



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assembleia da República Gabinets do Presidente
N.º de Entrada 359584
Classificação
05/04/02/ / /
Data
10/05/28

- REQUERIMENTO Número /XI ( .ª)
- PERGUNTA Número 3361/XI ( 1 .ª)

Expeça-se
Publique-se
31/5/10
Q Secretária da Mesa <i>Recorre</i>

**Assunto: Exclusão de Informática na Escola Básica de 1º Ciclo de Arcozelo em Vila Nova de Gaia**

**Destinatário: Ministério da Educação**

*Para a transmissão do SRP XSP-ADR. 3  
Eia Secretária da Mesa*

*10.05.28  
[Signature]*

*Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República*

No âmbito do Plano Tecnológico da Educação (PTE), o anterior Governo do Partido Socialista declarou que todos os alunos dos 1º, 2º, 3º e 4º anos do primeiro ciclo teriam acesso generalizado a computadores pessoais com conteúdos educativos, o portátil Magalhães. É nos dias de hoje difícil conceber um percurso escolar sem o recurso frequente às tecnologias de informação. Daí o consenso em torno da necessidade de dotar todos os estabelecimentos de ensino público do país, não só para o apoio educativo no âmbito das áreas curriculares, mas também para facilitar o acesso dos alunos a um computador e à internet. Chegou, no entanto, ao conhecimento do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda a informação de que, na Escola Básica 1º Ciclo Boavista da Estrada em Arcozelo, Vila Nova de Gaia, o acesso ao material informático e o ensino das tecnologias de informação está prestes a acabar.

Sabemos que todos os alunos da Escola têm um computador Magalhães, adquirido na expectativa de ser utilizado pelos alunos na Escola durante as actividades lectivas e/ou nas chamadas actividades de enriquecimento curricular (AEC'S). Nesta Escola os computadores têm sido utilizados no contexto das AEC's, pelo que estas são essenciais para que os alunos que as frequentam possam efectivamente aprender a utilizar o computador e ter contacto com as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).

Face ao proveito que os alunos desta Escola fazem deste material informático, assim como das AEC's que lhe estão direccionadas, o Bloco de Esquerda não compreende a recente notícia de que, no próximo ano lectivo, a Câmara Municipal de Gaia irá excluir as TIC das AEC's. Uma vez que nesta Escola os computadores não são usados durante as actividades lectivas, a exclusão da actividade de enriquecimento curricular de Informática é uma oportunidade perdida para a Escola e para os seus alunos.

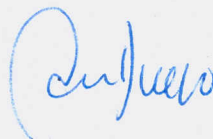
A aquisição dos computadores Magalhães teve o propósito de estimular nos mais jovens a facilidade no acesso às tecnologias de informação, bem como à própria internet. Ora se no espaço onde estes jovens passam a maior parte do seu tempo, a Escola, se pretende excluir os momentos de uso do computador e da sua aprendizagem, o investimento efectuado nos computadores Magalhães, assim como na informatização da Escola, perde parte da sua efectividade.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Educação, as seguintes perguntas:

1. Tem o Ministério da Educação conhecimento da decisão da Câmara Municipal de Gaia em excluir as TIC das aprendizagens não curriculares na Escola supra mencionada?
2. Considera o Ministério da Tutela que a exclusão das TIC numa Escola Básica se compadece com o imenso investimento feito no âmbito do PTE, sobretudo na distribuição do Magalhães?
3. Está o Ministério disponível para interceder junto da Câmara Municipal de Gaia no sentido de impedir que esta actividade de enriquecimento curricular seja excluída desta Escola?

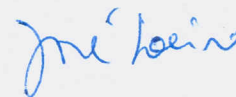
Palácio de São Bento, 26 de Maio de 2010.

A Deputada



Ana Drago

O Deputado



José Soeiro